



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.594

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que as regras de desligamento dos alunos do ensino presencial são diferentes dos alunos do ensino a distância; e não têm o hábito de acessar a área "Minha UFOP", o que dificulta o acesso a informações por parte do corpo discente;

o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Mila Cristina Pinheiro**, requerimento s/nº, contra a decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do **Curso de Pedagogia**, modalidade a distância, desta Universidade.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

10 JAN 2014 / 002

Ouro Preto, em 16 de dezembro de 2013.

Célia Maria F. Nunes
Prof^ª. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício